

PORTARIA Nº 632

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a solicitação constante do telegrama nº 70 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona, sediada em SUÇUPARA,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora dessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os Senhores: FRANCISCO IVO CABRAL e JOSÉ CARNEIRO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, a os 8 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.